

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 185/2019.**
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 185/2019 – S.R.P. do processo n° 75721/2019 – FLY 0333.0005943/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e etanol), para atender pacientes excedente de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, em viagens intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em cidades diversas, conforme autorização da Lei n° 1.103 de 1° de Fevereiro de 2013, conforme CI n° 221/2019 e solicitação 1097/2019 a pedido do Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 29/08/2019 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 14 de agosto de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

ERRATA DO CONTRATO 228/2019.

Publicado Contrato 228/2019 no diário oficial do Município em 24 de julho de 2019, edição n° 0653/2019, pág. 12.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADA:** INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA**OBJETO:** Aquisição de Equipamento:, 01 (uma) motoniveladora com número de proposta SICONV/GESTOR 045685/2018, CONVÊNIO SINCOV N° 873940/2018SUDECO; C.I. n° 141/2019/SEMUSP e solicitação n° 166/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão n° 115/2019, e integram este contrato constante do Processo n° 72859/2019 - FLY n° 0333.0003093/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.**Onde lê-se:****CLAUSULA PRIMEIRA:** Aquisição de Equipamento: 01 (uma) Pá Carregadeira com número de proposta SICONV/GESTOR 045685/2018(...).**Leia-se:****CLAUSULA PRIMEIRA:** Aquisição de Equipamento: 01 (uma) motoniveladora com número de proposta SICONV/GESTOR 045685/2018(...)

Nova Andradina – MS, 14 de agosto de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

**INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS,
PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA**
Atilio de Azevedo Buso
Contratada

PORTARIA N° 398, de 13 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI n° 039/2019 - ADM, a qual solicita a remoção da servidora Sandra Cristina Lima Vidal para desempenhar sua função na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Nova Andradina-MS (autos 76.551/2019);**RESOLVE:****Art. 1°** Remover, definitivamente, a servidora pública municipal **SANDRA CRISTINA LIMA VIDAL**, matrícula 8057, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Nova Andradina-MS.**Art. 2°** A remoção consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a Secretaria Municipal de destino.**Art. 3°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a remoção da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.**Art. 4°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1° de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 1823/19 Data: 14/08/2019

Licitação: Processo: 73047/19, Pregão: 113/2019, Ata n°: 65/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | | |
|--------------------|----------------------------|---|
| Órgão: | 06 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Unidade: | 06.07 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Funcional: | 12.361.0028 | - Programa de apoio administrativo |
| Projeto/Atividade: | 2.050 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação |
| Elemento: | 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 | - Outros Materias de Consumo |

Valor Total do Empenho: 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais)

Credor: 2326 ANATIDE GOMES MOTA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF SERVICE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2019 (Licitação N° : 113/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 1544/19 Data: 14/08/2019

Licitação: Processo: 68918/2018, Pregão: 237/2018, Ata n°: 153/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

| | | |
|--------------------|----------------------------|--|
| Órgão: | 05 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.06 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.302.0044 | - Gestão Administrativa em Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2.005 | - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC |
| Elemento: | 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 | - Outros Materias de Consumo |

Valor Total do Empenho: 20.175,00 (vinte mil cento e setenta e cinco reais)

Credor: 1971 SANDRA REINA LOPES 18180765865

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, PARA ATENDER EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES; CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 153/2018 (Licitação N° : 237/2018-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 1545/19 Data: 14/08/2019

Licitação: Processo: 68918/2018, Pregão: 237/2018, Ata n°: 153/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

| | | |
|--------------------|----------------------------|--|
| Órgão: | 05 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.06 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.302.0043 | - Atenção Especializada |
| Projeto/Atividade: | 2.018 | - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU |
| Elemento: | 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 | - Outros Materias de Consumo |

Valor Total do Empenho: 10.075,00 (dez mil e setenta e cinco reais)

Credor: 1971 SANDRA REINA LOPES 18180765865

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, PARA ATENDER EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES; CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 153/2018 (Licitação N° : 237/2018-PR).

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO N° 047/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N° 047/2018**, celebrado com pessoa Física: Sra. BENEDITA DELA VALENTINA VERISSIMO.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de Agosto de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

PORTARIA N° 215/2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, "a" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SERVIDORA VALERIA RUIZ LEME.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora pública **VALERIA RUIZ LEME**, ocupante do cargo de Profissional de Educação/Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 48 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sendo reajustado na forma do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, conforme redação da EC nº 41/2003.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/08/2019.

Nova Andradina (MS), 14 de agosto de 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios – PREVINA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 50/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2.019.

REF.: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a solicitação realizada pelo departamento de recursos humanos, avaliação médica, atestado, laudo e demais documentos;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos, bem como possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que o processo administrativo disciplinar seja conduzido por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar visando apurar os fatos e atos praticados por J. P. C.;

II – Constituir a Comissão nas pessoas de Lidia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Renan do Nascimento Souza, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob nº 059.321.971-61 e Jenifer Raquel Silva Samaniego, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 037.985.241-14, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a investigada da instauração do processo administrativo disciplinar e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 14 de agosto de 2.019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral do Hospital Regional

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 40/2019 - PR**

Processo Administrativo: 118/2019
Processo de Licitação: 118/2019
Data do Processo: 02/07/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 118/2019
b) Licitação Nr.: 40/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/08/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtd de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$) |
|---|--------------|------------------|-----------------|
| | | | Total dos Itens |
| | | | (em Reais R\$) |
| | | | Total dos Itens |
| - 000014 - ANDRE MIRANDOLA - EPP | 16 | 0,0000 | 25.426,40 |
| - 000762 - COLIBRI PAPEIS LTDA | 1 | 0,0000 | 100.000,00 |
| - 000013 - EVERTON LUIZ OSHIRO - ME | 13 | 0,0000 | 22.630,50 |
| - 000012 - LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA | 33 | 0,0000 | 20.776,90 |
| - 000004 - LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA | 24 | 0,0000 | 24.194,50 |
| - 000738 - LOJA STAR PLUS LTDA | 4 | 0,0000 | 42.042,50 |
| - 000311 - MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME | 6 | 0,0000 | 45.792,40 |
| - 000629 - MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA | 17 | 0,0000 | 33.608,30 |
| | 114 | | 314.471,50 |

Nova Andradina, 6 de Agosto de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

| | |
|---|--|
| ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2019 - PR |
| | Processo Administrativo: 170/2019 Processo de Licitação: 170/2019 Data do Processo: 09/07/2019 |
| CNPJ: 12.900.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS | Folha: 1/1 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.686/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 170/2019
 b) Licitação Nr.: 42/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/07/2019
 e) Objeto da Licitação: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (ORTESE E PROTESE) CONFORME A TABELA SUS - PARA ATENDER O SETOR DE ORTOPEDIA E CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | (em Reais R\$) | | |
|---|----------------|------------------|-----------------|
| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
| - 000045 - CIRUMED COMERCIO LTDA | 11 | 0,0000 | 252.464,00 |
| - 000074 - ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS | 25 | 0,0000 | 722.911,80 |
| | 36 | | 975.375,80 |

Nova Andradina, 30 de Julho de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1829/19 Data: 14/08/2019

Licitação: Processo: 68270/18, Pregão: 227/2018, Ata nº.: 148/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | | |
|--------------------|-------------------------------|--|
| Órgão: | 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Unidade: | 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Funcional: | 15.122.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: | 2.110 | - Manutenção e enc'ª conservação de estradas |
| Elemento: | 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1 | - Outros Serviços de Pessoa Jurídica |

Valor Total do Empenho: 12.195,00 (doze mil cento e noventa e cinco reais)

Credor: 37 ANISIO PEREIRA - ME

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER MÁQUINAS PESADAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2018 (Licitação Nº : 227/2018-PR).

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**INTRODUÇÃO:**

Proposta número 993541

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: S.PUBLICO C.GRANDE

Prefixo-dv: 728-5

CONVENIENTE:

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF ou CNPJ: 03.173.317/0001-18

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE NR 541, PREFEITURA

Cidade: NOVA ANDRADINA

UF: MS

CEP: 79750-000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 31/07/2019

Data fim de vigência: 31/07/2020

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:**Identificação do Cliente/Convênio (*1)**

01351250 17 019

Conta para crédito do resultado da Cobrança

| | |
|---------|----------------|
| Agência | Conta Corrente |
| 728-5 | 42826-4 |

Conta para débito da tarifa

| | |
|---------|----------------|
| Agência | Conta Corrente |
| 728-5 | 42826-4 |

Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa

| | |
|---------|----------------|
| Agência | Conta Corrente |
|---------|----------------|

Tarifa inicial por evento

| Tarifa (Descrição da tarifa) | Valor (R\$) |
|------------------------------------|-------------|
| Registro meio eletrônico | 0,00 |
| Liquidação - TAA | 9,00 |
| Liquidação Internet | 9,00 |
| Liquidação URA | 9,00 |
| Liquidação Gerenciador Financeiro | 9,00 |
| Liquidação Central Atendimento | 9,00 |
| Liquidação Compe (outros Bancos) | 9,00 |
| Liquidação Correspondente Bancário | 9,00 |
| Liquidação PGT | 9,00 |

P gina 1 de 6

Propostan mero993541

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

| Tarifa (Descrição da tarifa) | Valor (R\$) |
|---|-----------------------------|
| Liquidação Outros canais | 9,00 |
| Baixa | 0,00 |
| Comandos Diversos | 5,30 |
| Liquidação CBPostal | 9,00 |
| Reg. Eletrônico DDA | 0,00 |
| Periodicidade do débito da tarifa: Diário | |
| Float: 1 dia | |
| Prazo para baixa automática de boleto vencido: 0 dia | |
| Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Não | |
| Permite cobrança partilhada(*3): Não | |
| Permite liquidação parcial de boletos: Não | |
| Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4) | |
| Nome, Razão ou Denominação Social: | CNPJ/CPF |
| Agência | Conta Corrente |
| | Percentual de rateio |

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

| | |
|---|-----------------------|
| Identificação do Cliente/Convênio (*1) | |
| 01453992 17 019 | |
| Conta para crédito do resultado da Cobrança | |
| Agência | Conta Corrente |
| 728-5 | 45736-1 |
| Conta para débito da tarifa | |
| Agência | Conta Corrente |
| 728-5 | 45736-1 |
| Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa | |
| Agência | Conta Corrente |
| Tarifa inicial por evento | |
| Tarifa (Descrição da tarifa) | Valor (R\$) |
| Registro meio eletrônico | 0,00 |
| Liquidação - TAA | 9,00 |
| Liquidação Internet | 9,00 |
| Liquidação URA | 9,00 |
| Liquidação Gerenciador Financeiro | 9,00 |
| Liquidação Central Atendimento | 9,00 |
| Liquidação Compe (outros Bancos) | 9,00 |
| Liquidação Correspondente Bancário | 9,00 |
| Liquidação PGT | 9,00 |
| Liquidação Outros canais | 9,00 |
| Baixa | 0,00 |
| Comandos Diversos | 5,30 |
| Liquidação CBPostal | 9,00 |
| Reg. Eletrônico DDA | 0,00 |
| Periodicidade do débito da tarifa: Diário | |
| Float: 1 dia | |
| Prazo para baixa automática de boleto vencido: 0 dia | |
| Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Sim | |
| Permite cobrança partilhada(*3): Não | |
| Permite liquidação parcial de boletos: Não | |

P gina2de 6

Propostan mero993541

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

| Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4) | | | |
|--|-----------------|----------------|-----------------------------|
| Nome, Razão ou Denominação Social: | CNPJ/CPF | Agência | Conta Corrente |
| | | | Percentual de rateio |

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

| | |
|---|-----------------------------|
| Identificação do Cliente/Convênio (*1) | |
| 01462199 17 019 | |
| Conta para crédito do resultado da Cobrança | |
| Agência | Conta Corrente |
| 728-5 | 45737-X |
| Conta para débito da tarifa | |
| Agência | Conta Corrente |
| 728-5 | 45737-X |
| Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa | |
| Agência | Conta Corrente |
| Tarifa inicial por evento | |
| Tarifa (Descrição da tarifa) | Valor (R\$) |
| Registro meio eletrônico | 0,00 |
| Liquidação - TAA | 9,00 |
| Liquidação Internet | 9,00 |
| Liquidação URA | 9,00 |
| Liquidação Gerenciador Financeiro | 9,00 |
| Liquidação Central Atendimento | 9,00 |
| Liquidação Compe (outros Bancos) | 9,00 |
| Liquidação Correspondente Bancário | 9,00 |
| Liquidação PGT | 9,00 |
| Liquidação Outros canais | 9,00 |
| Baixa | 0,00 |
| Comandos Diversos | 5,30 |
| Liquidação CBPostal | 9,00 |
| Reg. Eletrônico DDA | 0,00 |
| Periodicidade do débito da tarifa: Diário | |
| Float: 1 dia | |
| Prazo para baixa automática de boleto vencido: 0 dia | |
| Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Não | |
| Permite cobrança partilhada(*3): Não | |
| Permite liquidação parcial de boletos: Não | |
| Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4) | |
| Nome, Razão ou Denominação Social: | CNPJ/CPF |
| Agência | Conta Corrente |
| | Percentual de rateio |

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

| | |
|--|--|
| Identificação do Cliente/Convênio (*1) | |
| 01637691 17 019 | |
| Conta para crédito do resultado da Cobrança | |

P gina3de 6

Propostan mero993541

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

| | |
|---|----------------------------------|
| Agência 728-5 | Conta Corrente 50561-7 |
| Conta para débito da tarifa | |
| Agência 728-5 | Conta Corrente 50561-7 |
| Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa | |
| Agência | Conta Corrente |
| Tarifa inicial por evento | |
| Tarifa (Descrição da tarifa) | Valor (R\$) |
| Registro meio eletrônico | 9,00 |
| Liquidação - TAA | 0,00 |
| Liquidação - Internet | 0,00 |
| Liquidação - URA | 0,00 |
| Liquidação - Gerenciador Financeiro | 0,00 |
| Liquidação - Central Atendimento | 0,00 |
| Liquidação - Compe (outros Bancos) | 0,00 |
| Liquidação - Correspondente Bancário | 0,00 |
| Liquidação - PGT | 0,00 |
| Liquidação - Outros canais | 0,00 |
| Baixa | 0,00 |
| Comandos Diversos | 5,30 |
| Liquidação - CBPostal | 0,00 |
| Reg. Eletrônico DDA | 9,00 |
| Periodicidade do débito da tarifa: Diário | |
| Float: 1 dia | |
| Prazo para baixa automática de boleto vencido: 0 dia | |
| Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Sim | |
| Permite cobrança partilhada(*3): Não | |
| Permite liquidação parcial de boletos: Não | |
| Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4) | |
| Nome, Razão ou Denominação Social: | CNPJ/CPF |
| Agência | Conta Corrente |
| Percentual de rateio | |

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

P gina4de 6

Propostan mero993541

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CAMPO GRANDE, 25 de Junho de 2019.

BANCO

BANCO DO BRASIL

WLDIMIR NUNES DOS SANTOS
BANCARIO E ECONOMIARIO
CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL
residente em CAMPO GRANDE-MS
portador da cédula de identidade 504581 SSP MS
inscrito no CPF/MF sob o nº 139.878.101-06

CONVENENTE

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

JOSE GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL
residente em NOVA ANDRADINA-MS
portador da cédula de identidade 1.019.342-7 SSP PR
inscrito no CPF/MF sob o nº 174.824.299-72

ELIO SILVA DOS SANTOS
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
CASADO(A)-COMUNHAO UNIVERSAL
residente em NOVA ANDRADINA-MS
portador da cédula de identidade 625080 SSP MS
inscrito no CPF/MF sob o nº 519.852.501-44

EMERSON NANTES DE MATOS
SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
DIVORCIADO(A)
residente em NOVA ANDRADINA-MS
portador da cédula de identidade 889118 SSP MS
inscrito no CPF/MF sob o nº 704.065.451-20

TESTEMUNHAS

P gina5de 6

Propostan mero993541

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:Nome:
CPF:

Observações quando contratado o serviço:

(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente.

(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(*3) Cobrança - O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(*4) Cobrança - O conveniente indica no máximo três beneficiários.

(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

*Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à sua disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades).

Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à

disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações

não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para a Ouvidoria

BB 0800 729 5678. Para deficientes auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por

semana, ou acesse o portal www.bb.com.br.*

P gina6de 6

Propostan mero993541